



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3247

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Decretos .....	01
Portarias .....	01
Contratos .....	01
Outros Atos .....	02

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 032/2025

Data: 31/01/2025

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**D E C R E T A :**

Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/02/2025, 4792-1 ADILSON POLEZE, ocupante de cargo de Secretário Municipal de Transporte, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura - Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442281

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 24/2025

*Súmula: Designa fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu/PR.*

O Prefeito de Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná, Sr. Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **resolve**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARCIANA MURER**, Matrícula 2342-1, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Ao Fiscal de Contrato caberá as seguintes atribuições:

I–Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II–Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III–Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV–Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V–Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;

VI–Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII–Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Quedas do Iguaçu/PR, 30 de Janeiro de 2025.

**RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod442275

#### PORTARIA Nº 025/2025

Data: 31/01/2025

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º–COLOCAR o servidor, 4133-1 VILSON MORAIS, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, para exercer sua função como documentador escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil–CMEIs do Município.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 31 de Janeiro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442282

## CONTRATOS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023/PMQI /TERMO TERCEIRO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

Contratante MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Contratada UNIÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**DA SUPRESSÃO**

Fica suprimido em 25% os valores a serem pagos, passando a terem a seguinte descrição:

LOTE Nº 01 – ITEM 01 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 – Nº DE PROFISSIONAIS: 04 – TIPO: MÊS–Fornecimento de 05 (cinco) profissionais odontólogos/dentista qualificados para prestação de serviços na realização de consultas e demais serviços atinentes a área de odontologia e saúde bucal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min – (manhã) e das 13h00min às 17h00min (tarde), de acordo com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor Unitário por Profissional de R\$ 13.831,39, com o valor total mensal de R\$ 69.156,95, com o valor total do item de R\$ 1.756.587,21; ITEM 02 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 – Nº DE PROFISSIONAIS: 04 – TIPO: MÊS–Fornecimento de 04 (quatro) profissionais auxiliar de saúde bucal qualificados para prestação de serviços na realização de serviços atinentes a área de odontologia e saúde bucal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min – (manhã) e das 13h00min às 17h00min (tarde), de acordo com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor Unitário por Profissional de R\$ 3.399,99, com o valor total mensal de R\$ 13.599,96, com o valor total do item de R\$ 421.598,76; e o ITEM 03 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 – Nº DE PROFISSIONAIS: 04 – TIPO: MÊS–Fornecimento de 04 (quatro) profissionais técnicos de saúde bucal qualificados para prestação de serviços na realização de serviços atinentes a área de odontologia e saúde bucal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda à sexta-feira no horário das 07h30min às 11h30min – (manhã) e das 13h00min às 17h00min (tarde), de acordo com a escala fornecida pela Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com o valor Unitário por Profissional de R\$ 3.862,34 com o valor total mensal de R\$ 15.449,36, com o valor total do item de R\$ 478.930,47; totalizando um valor global contratual de R\$ 2.657.116,44 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Cod442269



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON** OBSERVATÓRIO NACIONAL. **Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3187171636



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022/PMQI TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO /ADITIVO

CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONTRATADA empresa CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA QUEDAS LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2022/PMQI, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SETIMA...

Parágrafo Segundo–O presente termo contratual terá vigência 48 (Quarenta e oito) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.”

Cod442305

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024/PMQI

Pregão Eletrônico nº 131/2023/PMQI de 05/12/2023 PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

CONTRATADA a empresa DEZ CONECTA TELECOM LTDA

Parágrafo Terceiro–Os serviços serão prestados durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2024/PMQI

Pregão Eletrônico nº 131/2023/PMQI de 05/12/2023–PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

CONTRATADA a empresa DEZ SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Parágrafo Terceiro–Os serviços serão prestados durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.

Cod442313

## OUTROS ATOS

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATO Nº 0001/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUN. DE QUEDAS DO IGUAÇU- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO: CLINI RADTEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços técnicos em Radiologia para prestar serviços de 40 horas semanais e demais atendimentos atinentes a aria de Radiologia com laudos.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Vigência do Contrato: 90 dias -01/05/2025

DATA: 31/01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025/PMQI

Cod442306